



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

PROJETO BÁSICO

**PROGRAMA DEPEN DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE CRIME – ProDAV: Em
parceria com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.**

Natal(RN), dezembro de 2022



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ÍNDICE

1.	TÍTULO DO PROJETO.....	03
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	03
3.	JUSTIFICATIVA	05
3.1	Público alvo e Objeto do projeto	07
a)	Público alvo	07
b)	Objeto do projeto.....	08
4.	OBJETIVOS	08
4.1	Objetivos gerais	08
4.2	Objetivos específicos	09
5.	ATIVIDADES	09
6.	METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO.....	10
7.	ESTRUTURA (CAPITAL HUMANO/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	16
7.1	Capacitação da equipe técnica.....	17
7.2	Organizações Parceiras.....	18
7.3	Recursos Materiais.....	19
8.	RESULTADOS ESPERADOS – REALIZAÇÕES QUE PERMITIRÃO A EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS.....	22



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

8.1	Resultados esperados	22
8.2	Resultados quantitativos.....	23
8.3	Resultados qualitativos	23
8.4	Indicadores	24
9.	SUSTENTABILIDADE DO PROJETO	25
9.1	Como o projeto pretende interagir com políticas públicas	26
9.2	Como o Proponente pretende manter a Central de Atendimento a Vítimas de crimes após o término do convênio.....	27
10.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	33
11.	DA PROPOSTA FINANCEIRA	37
12.	DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESA	38
13.	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	39
	ANEXO I – Memória de cálculo	40
	ANEXO II – Plano de Trabalho	42



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

1. TÍTULO DO PROJETO:

Depois do Vazio: implantação de Núcleos de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos Letais e Intencionais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Este modelo de convênio segue um padrão desenvolvido pela Divisão de Projetos e Inovação Social – DIPROS/DEPEN/MJSP para conveniamento com os Ministérios Públicos Estaduais e do Distrito Federal visando à criação e implementação do programa de criação de centrais de atendimento às vítimas de crimes.

Com o viés estruturante e de instalação, o programa tem por objetivo repassar valor do Fundo Penitenciário Nacional para criar núcleos ou centrais de atendimento às vítimas, todas compostas por equipes multidisciplinares minimamente integradas por um psicólogo, um assistente social, um bacharel em direito, um estagiário de nível superior e um Promotor de Justiça, que atuará na coordenação do centro (Art. 6º da Resolução CNMP n. 43/2021). Além de ofertar capacitação aos profissionais que atuarão nos atendimentos.

O aludido programa pretende fortalecer a proteção integral às vítimas com apoio humanizado, oportunizando acesso à informação, orientação jurídica, reparação e acompanhamento psicológico, social e de saúde, através da consolidação das referidas centrais/núcleos.

No que diz respeito à vitimização decorrente da ação violenta e letal, objeto da linha de cuidado do NUAVV/MPRN, estudos têm demonstrado que “cada assassinato afeta a vida de cerca de 7 a 10 membros da família, sem mencionar amigos, vizinhos, colegas de trabalho, ou seja, um número significativo de pessoas é levado a enfrentar uma das faces mais devastadoras da violência”.¹

¹ COSTA, Daniella H.; NJAINE, Kathie; SCHENKER, Miriam. Repercussões do homicídio em famílias das vítimas: uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3087-3097, 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, já existe o projeto institucional “Depois do Vazio”², cujo objetivo é implantar, de forma regionalizada, núcleos de apoio aos familiares de vítimas de crimes violentos, letais e intencionais (CVLIs). Como resultado da primeira etapa deste projeto, foi inaugurado, em 25 de julho de 2022, o Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional (NUAVV), com equipe multiprofissional destacada para funcionar na unidade e área de cobertura restrita à capital do estado.

O NUAVV foi instituído formalmente pela Resolução nº 0095/2022 – PGJ/RN e já conta com 100(cem) atendimentos de vítimas indiretas, entre 25/07/2022 e 28/11/2022, data de fechamento da edição deste texto. O órgão possui protocolos definidos de atendimentos nas áreas jurídica, psicológica e de assistência social, bem como Acordos de Cooperação Técnica firmados com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social do Município de Natal. A próxima etapa do projeto é, justamente, a criação de polos regionais do NUAVV, de modo a atender todo o estado do Rio Grande do Norte.

A seguir tabela com dados da instituição proponente, incluindo o coordenador do projeto.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da Organização e Sigla: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN)		
CNPJ: 08.539.710/0001-04		
Endereço: Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97		Bairro: Candelária
Cidade: Natal	UF: RN	CEP: 59065-555
Telefone: 84 99972-2389	E-mail: pgj@mprn.mp.br	
Telefone 2: 98839-8092	Página eletrônica: https://www.mprn.mp.br/	

² <https://arquivum.mprn.mp.br/portal/images/files/GGES/Portfolio/depoisdovazio.pdf>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

2. RESPONSÁVEIS LEGAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira

CPF: 912.386.414-15

Cargo: Procuradora-Geral de Justiça.

Telefone: (84) 98839-8092

3. COORDENADORES DO PROJETO

Coordenador: Vinícius Lins Leão Lima

Telefone: (84) 99940-9927

E-mail: vinicius.lins@mprn.mp.br

3. JUSTIFICATIVA

O Departamento Penitenciário Nacional, entre outras competências, é responsável pela gestão do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 79 de 1994. A Lei supracitada, prevê em seu inciso IX do Artigo 3º, a possibilidade de aplicação dos seus recursos em programas de assistência a vítimas de crime.

Nesta seara, o Depen ainda não desenvolve programa fundamentalmente voltado às vítimas, embora articule atividades e investimentos em outras áreas que de certo modo proporcionam a essas pessoas uma resposta do Estado à violação de seus direitos.

Corroborando neste sentido, o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 130-A, §2º, I, da Constituição Federal, emitiu a Resolução nº 243/2021 estabelecendo a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, com a seguinte diretriz:

Art. 2º As unidades do Ministério Público deverão implementar, gradualmente e de acordo com sua autonomia administrativa, Núcleos ou Centros de Apoio às Vítimas, levando em consideração a gravidade, a magnitude e as características do fato vitimizante, e a consequente violação de direitos, sendo orientados pelos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

princípios da dignidade, da igualdade, do respeito, da autonomia da vontade, da confidencialidade, do consentimento e da informação, sem prejuízo do atendimento rotineiro das vítimas pelo órgão ministerial.

Neste viés fomentador de políticas de proteção integral aos direitos das vítimas, o CNMP sinalizou o interesse em formalizar parceria com este Depen, através do Ofício nº 18/2022/MEMBROS – PRESI, de 12 de agosto, para concretizar a implementação do projeto denominado “Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas”.

Sendo assim, diante da fundamentação legal específica para o financiamento de política pública para o desenvolvimento de ações de proteção às vítimas de crimes pelo Funpen, o projeto de criação de núcleos ou centrais de atendimento às vítimas apresentado pelo CNMP se coaduna entre as demandas acolhidas por esta instituição.

Além disso, no que diz respeito à realidade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a Resolução nº 095/2022-PGJ/RN já instituiu o Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional – NUAVV, com ações destinadas à proteção dos direitos das vítimas de crimes e de seus familiares. Trata-se de equipamento vocacionado à *proteção integral* das vítimas, na linha da política institucional adotada pelo CNMP a partir da Resolução nº 243/2021. Nesse sentido, rezam os arts. 2º e 5º, I, da Resolução nº 095/2022-PGJ/RN:

Art. 2º O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional, promoverá acolhimento psicológico e social iniciais aos familiares de vítimas de crimes violentos letais e intencionais e, quando necessário, realizará o seu posterior encaminhamento para atendimento junto aos Sistema Único de Saúde – SUS e de Assistência Social – SUAS.

(...)

Art. 5º São atribuições do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

I – atender aos familiares de vítimas de crimes violentos, letais intencionais encaminhados por outras instituições ou que compareçam espontaneamente ao núcleo, prestando-lhes informação, orientação jurídica, acesso à justiça, acesso à reparação de danos e encaminhamento para acolhimento psicossocial, à luz de suas circunstâncias específicas e do caso concreto;

Assim, como unidade do Ministério Público brasileiro que já executa a política pública de assistência à vítima de crimes, o que o faz tanto nos diversos atendimentos rotineiros nas diversas Promotorias de Justiça do Estado, quanto por meio do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional (NUAVV), o MPRN coloca-se como proponente apto a receber os recursos do FUPEN aplicados em razão do artigo 3º, IX, da Lei Complementar nº 79/94.

3.1. Público alvo e Objeto do projeto

a) Público alvo

O público alvo do NUAVV está contemplado no artigo 4º do ato normativo que o criou:

Art. 4º O Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional prestará apoio aos familiares de vítimas dos crimes violentos letais intencionais, contemplando as seguintes infrações:

I – homicídio doloso consumado (Art. 121, caput e §§ 1º, 2º e 2º-A, do Código Penal);

II – lesão corporal dolosa seguida de morte (Art. 129, § 3º, do Código Penal);

III – latrocínio consumado (Art. 157, § 3º, inciso II, do Código Penal);

IV – outras condutas preterdolosas com resultado morte.

Acolheu-se aqui o conceito extensivo de “vítima” consagrado não só na Resolução nº 243/2021-CNMP (art. 3º), mas também na própria Resolução nº 40/34, de 29 de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

novembro de 1985, da Assembleia Geral das Nações Unidas – Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder –, de modo a abranger tanto a vítima direta, aquela que sofreu o atentado, quanto os seus familiares ou dependentes (vítimas indiretas).

Nesse sentido, com os olhos voltados a este cenário social, o projeto visa atender os **familiares das vítimas diretas de homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte no Estado do Rio Grande do Norte**, prestando-lhes informações quanto ao andamento do inquérito policial e ação penal, bem como apoio multiprofissional por meio de uma equipe de referência treinada e capacitada.

b) Objeto do projeto

Estruturação de Núcleos de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos Letais e Intencionais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), de forma regionalizada, a partir do aparelhamento da unidade de Natal e da implantação das unidades de Mossoró e Caicó, no intento de ofertar a população potiguar os seus serviços de atendimento, apoio e acompanhamento.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivos geral:

Promover a estruturação e aparelhamento de unidades do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos Letais e Intencionais (NUAVV) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), assegurando a sua *interiorização* e a prestação da assistência a qualquer vítima residente na área de atuação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

4.2. Objetivos específicos:

- ✓ Implantar salas de acolhimento com equipamento próprio, para melhor servir os usuários nos municípios de Caicó e Mossoró;
- ✓ Melhorar a estrutura da sala de acolhimento no NUAVV Natal;
- ✓ Disponibilizar atendimento especializado de equipe multidisciplinar para familiares de vítimas de crimes violentos, letais e intencionais (CVLIs);
- ✓ Promover articulação e ampliação do atendimento através de parcerias com a rede de proteção já existente nas cidades;
- ✓ Garantir capacitação periódica às equipes multidisciplinares por meio de Cursos e/ou Seminários.

5. ATIVIDADES

- ✓ Atendimento Jurídico;
- ✓ Atendimento Psicossocial;
- ✓ Atendimento Socioassistencial;
- ✓ Realizar capacitação das equipes multidisciplinares e de membros e servidores do Ministério Público, bem como da rede de atenção às vítimas de perda por morte violenta;
- ✓ Prestar apoio para inclusão em programa de proteção a vítimas e testemunhas;
- ✓ Encaminhar à rede as vítimas atendidas pelo NUAVV que necessitem ser inseridas nas políticas de saúde ou de assistência social do município;
- ✓ Remeter à unidade policial e ministerial elementos de informação para o esclarecimento de crimes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

6. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Os atendimentos se darão por meio de equipes multidisciplinares pré-existent no MPRN ou contratadas por meio de processo seletivo simplificado, na forma da Lei nº 11.039, de 23 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte”, com recursos próprios. As equipes dos polos que serão criados farão uso de protocolos de atendimento já utilizados pelo NUAVV/Natal, cujos detalhes serão expostos abaixo. Haverá igualmente o preenchimento de formulários, que auxiliarão na quantificação e qualificação dos atendimentos para que, no futuro, sejam objeto de estudo para filtrar os pontos sensíveis e de melhoria dos centros.

Durante a execução do projeto, os atendimentos serão realizados na sede dos centros, em salas de acolhimento, com a participação da equipe multiprofissional. Caso a vítima opte, é possível a realização de atendimentos virtuais, de acordo com os meios diversos disponíveis como Google Meet ou whatsapp, também com a participação da equipe de referência. Cada profissional intervém no atendimento inaugural pautado por princípios comuns, como o da comunicação não violenta, escuta empática, validação dos sentimentos etc., sem prejuízo das avaliações e encaminhamentos próprios à cada área científica. Por fim, é possível, em casos excepcionais, o atendimento domiciliar, hipótese na qual a equipe se deslocará à residência da vítima para o acolhimento e escuta qualificada. Dessa forma, permitirá o pleno atendimento às demandas das vítimas de todo o estado, público alvo desse projeto, com a estruturação de núcleos regionalizados.

A metodologia de trabalho prevista para os polos que serão criados será a mesma já aplicada pelos profissionais lotados no NUAVV/Natal. Em resumo, após essa acolhida inaugural, os familiares poderão ser referenciados aos serviços de saúde do município – no caso de Natal, há o Centro de Referência em Luto, equipamento da atenção primária voltado a esse público – ou aos Centros de Referência de Assistência Social, conforme a necessidade identificada pela equipe multiprofissional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Quando a demanda for de natureza jurídica, serão possíveis três encaminhamentos. Se a necessidade for de ordem cível ou previdenciária, a vítima é encaminhada aos Serviços de Assistência Jurídica da OAB/RN, Núcleo de Prática Jurídica da UFRN ou Defensoria Pública do Estado, três órgãos parceiros do NUAUVV.³ Quando a demanda é por participação no processo penal na qualidade de *assistente da acusação*, o encaminhamento é feito à Comissão de Advocacia Criminal da OAB/RN, que designará advogado para acompanhá-la. Por último, tratando-se de pedido de informações ou a necessidade de impulsionamento da investigação criminal ou ação penal, o caso passa a ser monitorado pelo próprio NUAUVV, a quem caberá realizar novos atendimentos à vítima e contatos com o promotor natural ou o delegado de polícia responsável pelo inquérito.

Em linhas gerais, esses são os processos de trabalho utilizados pelo NUAUVV e que serão replicados nos polos regionais. Adiante, expomos aspectos mais detalhados das funções de cada profissional.

6.1. Metodologia/Protocolo na área da assistência social.

Em linhas gerais, cabe ao Assistente Social prestar o assessoramento técnico nos limites de sua formação profissional, de forma a proporcionar atendimento humanizado e técnico, e a fornecer subsídios para a atuação dos membros do Ministério Público, na garantia dos direitos de vítimas diretas e indiretas ou familiares de vítimas de infrações penais. De modo específico, teremos:

1. Atender vítimas diretas e indiretas ou familiares, sob demanda espontânea ou encaminhadas por membros do Ministério Público ou órgãos parceiros, realizando o acolhimento de suas necessidades e prestando o apoio com vistas a viabilizar o acesso aos direitos na perspectiva de minimizar ou ressignificar os impactos da violência sofrida;

³ A formalização dos respectivos termos de cooperação técnica está em andamento, seja no âmbito dos citados órgãos parceiros, seja no âmbito do próprio MPRN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

2. Realizar visitas domiciliares ou institucionais, caso necessário, ampliando o acesso das vítimas e familiares aos serviços do núcleo, considerando as dificuldades inerentes ao deslocamento para atendimento ou uso de meio comunicação eletrônica/virtual;
3. Realizar contato com vítimas e familiares para divulgação do serviço e oferta de apoio;
4. Realizar articulação com órgãos e instituições pertinentes com fito de garantir o atendimento das vítimas e familiares, sobretudo no acesso à justiça e cuidados no âmbito da política de saúde e assistência social;
5. Encaminhar, por escrito, às vítimas e familiares para atendimento nos serviços públicos e instituições parceiras, conforme a necessidade do caso;
6. Realizar atendimentos individuais ou grupais às vítimas e familiares, com enfoque restaurativo, possibilitando apoio no momento de luto e ressignificação das experiências;
7. Realizar atendimentos individuais ou grupais aos autores de crimes, com enfoque restaurativo, para possibilitar a reflexão acerca de sua conduta e dos danos causados às vítimas e familiares;
8. Realizar registro dos casos acompanhados em cadastros próprios e em planilhas ou sistemas de controle, onde seja possível a avaliação e monitorado constante da efetividade das ações;
9. Realizar reuniões com gestores e equipes das políticas de saúde e assistência social, quando da ampliação do atendimento do Nuavv para outros municípios, objetivando estabelecer um fluxo de encaminhamento e atendimento das vítimas e familiares para os serviços disponíveis ou pactuados;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

10. Realizar ações de socioeducação nos serviços que atendem vítimas e familiares de crimes violentos sobre o luto e a importância do atendimento humanizado e breve para prevenir complicações.

6.2. Metodologia/Protocolo na área da Psicologia.

Quanto ao atendimento psicológico às vítimas, a ação da equipe multidisciplinar destina-se a dar suporte ao assistido, por meio de atendimento qualificado, com avaliação técnica que propicie eventual encaminhamento das vítimas a serviços da rede de saúde e de atenção psicossocial, conforme a necessidade identificada. Como atividade específica, tem-se:

1. Realizar atendimento multidisciplinar a familiares e pessoas próximas das vítimas de crimes violentos, letais e intencionais (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial), oferecendo acolhimento, assim como buscando identificar as necessidades imediatas para a proteção e apoio dos usuários;
2. Dimensionar os efeitos e sintomas da violência sofrida, considerando que mortes decorrentes de situações de violência podem ter impactos negativos de variada intensidade, em diversos níveis e contextos;
3. Colaborar para a legitimação do sofrimento vivido, assim como auxiliar na construção de estratégias e recursos de elaboração da perda e ressignificação da experiência vivida;
4. Realizar referenciamento para os serviços públicos de atendimentos externos (saúde, assistência social, perícia técnica e assistência jurídica);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

5. Realizar, quando necessário, acolhimento psicológico individual emergencial, promovendo uma melhor avaliação dos recursos disponíveis e ampliação das possibilidades de enfrentamento;
6. Realizar ações de psicoeducação nos serviços que atendem vítimas e familiares de crimes violentos sobre o luto e a importância do atendimento humanizado e breve para prevenir complicações;
7. Realizar o registro dos acompanhamentos realizados, a fim de possibilitar uma melhor visualização da evolução e efetividade das ações;
8. Realizar articulação com as instituições pertinentes para garantir que o atendimento a familiares e pessoas próximas das vítimas de crimes violentos seja realizado com o devido cuidado e efetividade;
9. Realizar visitas domiciliares e institucionais, quando necessário;
10. Realizar divulgação da atuação e ações desenvolvidas pelo núcleo.

6.3. Metodologia/Protocolo a cargo do Bacharel em Direito.

O papel do Bacharel em Direito está estruturado da seguinte forma:

1. Participar do atendimento multidisciplinar a familiares e pessoas próximas das vítimas de crimes violentos, letais e intencionais (homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial) junto às profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia;
2. Acolher e identificar as necessidades jurídicas decorrentes da violência e proceder com os devidos registros;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

3. Em caso de demandas não afetas ao Ministério Público, referenciar os atendimentos aos parceiros, como as Assistências Jurídicas da Ordem dos Advogados/RN, Núcleo de Prática Jurídica da UFRN e Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;
4. Instaurar procedimento em sistema interno do Ministério Público (e-MP), em caso de informações sobre a responsabilização criminal, tendo como peça inaugural o formulário de atendimento;
5. Buscar informações sobre a investigação criminal, a partir de consulta aos sistemas disponíveis, bem como contatos com a unidade policial responsável;
6. Realizar a análise dos autos (Inquérito Policial/Ação Penal) e preencher o relatório do caso;
7. Comunicar-se com a Promotoria de Justiça responsável pelo caso, bem como com a Delegacia de Polícia e demais órgãos de segurança pública, conforme a necessidade da demanda;
8. Compartilhar informações com os órgãos de investigação parceiros para fins de otimizar a atuação nessa seara;
9. Realizar atendimento de retorno jurídico para fins de informação aos usuários das providências inicialmente adotadas pelo Núcleo;
10. Acompanhar a movimentação do procedimento de investigação/ação penal até o julgamento, mantendo sempre os usuários atualizados;
11. Minutar termos de cooperação técnica com as entidades parceiras, peças de informação jurídica para fins de comunicação com os parceiros do Núcleo e outros expedientes dessa natureza.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária
Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Já a atuação desenvolvida pelo **estagiário de nível superior** consiste no acompanhamento das movimentações processuais dos casos atendidos pelo Núcleo, bem como auxílio na análise dos procedimentos criminais e confecção de relatórios.

Os **auxiliares administrativos** executam serviços de apoio à Coordenação e à equipe de referência do núcleo atendendo às vítimas de crimes em seu primeiro contato com a unidade, dando tratamento aos documentos variados expedidos pelo NUAUV (ofícios, memorandos, e-mails), além de prestar informações a todas as pessoas que entram em contato pelos canais de comunicação do órgão.

Em relação ao apoio para promoção de capacitações, tanto para a equipe dos núcleos quanto para profissionais da rede de atenção será realizado por meio de trabalho conjunto da equipe do núcleo e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do MPRN.

O presente projeto será desenvolvido conforme planejamento da equipe de execução, considerando o contexto atual.

7. ESTRUTURA (CAPITAL HUMANO/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)

QUANT. MÍNIMA	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO*
1	Promotor de Justiça	40 Horas	Servidor do MP
1	Assistente Social	40 Horas	Servidor do MP
1	Psicólogo	40 Horas	Servidor do MP
2	Assistente Social	40 Horas	Contratação temporária
2	Psicólogo	40 Horas	Contratação temporária
1	Bacharel em Direito	40 Horas	Servidor do MP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

1	Auxiliar Administrativo	40 Horas	Prestador de serviço
1	Estagiário de nível superior	40 Horas	Estagiário(a) MP Residente

* 1. empregado(a); 2. voluntário(a); 3. prestador de serviço; 4. estagiário(a)

7.1. Capacitação da equipe técnica

A equipe atual do NUAVV possui capacitação na área da justiça restaurativa e no protocolo para o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de crimes. Sem prejuízo disso, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (CEAF/MPRN) já planeja para o primeiro semestre de 2023 um curso voltado ao atendimento e manejo das famílias com adoecimento psíquico por luto decorrente de *morte violenta*. Trata-se de curso solicitado pelo próprio NUAVV, com carga horária de 32 horas, e que ficará disponibilizado na plataforma AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem do MPRN para os futuros profissionais contratados com os recursos do Convênio.

Além disso, a Coordenação do NUAVV realizou visitas e reuniões técnicas com outros Núcleos de Apoio às Vítimas de Crime, tendo inspecionado pessoalmente as instalações e os serviços do NUAVV/MPCE e do NEAVIT/MPSC, oportunidade na qual pôde colher informações sobre práticas de atendimento e metodologias de trabalho úteis ao desenvolvimento do serviço no estado do Rio Grande do Norte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

7.2. Organizações Parceiras

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte fortalece suas ações em parceria e articulação com as seguintes redes de atendimento:

- Centro de Referência em Luto do Município de Natal:

Equipamento da atenção primária que funciona como referência para acolhimento das vítimas indiretas da violência letal.

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:

Porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, responsável pelo cadastramento das vítimas vulneráveis e pelo pagamento dos benefícios eventuais previstos em lei.

- Ordem dos Advogados do Brasil;

Entidade parceira responsável pela assistência jurídica gratuita na área penal.

- Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Entidade parceira responsável pela assistência jurídica gratuita nas áreas cível e previdenciária.

- Defensoria Pública do Estado;

Entidade parceira responsável pela assistência jurídica gratuita das vítimas na área da saúde e nas situações de violência decorrentes de intervenção policial.

- Serviço Social do Instituto Médico-Legal;

Unidade vinculada ao ITEP responsável pelo atendimento aos familiares das vítimas de CVLIs.

- Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Unidade da Polícia Civil responsável pelas investigações de crimes de homicídio dentro da circunscrição territorial da capital.

É importante registrar que já se tem Termos de Acordo de Cooperação Técnica firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal (TCT nº 018/2022-PGJ) e com a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal (TCT nº 026/2022-PGJ), ambos com o objetivo de regular a referência e a contrarreferência dos usuários atendidos pelo Núcleo do MPRN.

Há previsão de novas parcerias com a interiorização dos núcleos com as Secretarias Municipais de Saúde e Secretarias Municipais de Assistência Social das regiões em que os núcleos serão implantados para recebimento das vítimas que serão referenciadas pelo núcleo.

7.3. Recursos Materiais

QUANT. MÍNIMA	DESCRIÇÃO DO ITEM*	ESPECIFICAÇÕES**
03	Computador Desktop com 1 Monitor	Computador Desktop com Monitor, Processador: Intel® Core™ i5; Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou superior ; Memória: 8GB DDR4; Armazenamento: 500 GB SSD
03	Monitor	Monitor de 21.5"
03	Nobreak	Nobreak 1200VA, Entrada Bivolt Auto, Saída 110/115V, 04 tomadas mínimo.
05	Notebook	Notebook Processador intel i5 (10ª geração ou superior) , 8GB Ram, SSD 500GB (ou superior) - Tela de 14,0 a 15,6 polegadas, Windows 10 Pro 64 bits ou superior
01	Projeto multimídia	Resolução XGA nativa, Luminosidade de 3600 ANSI lumes ou superior. Contraste mínimo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

		15.000:1; Relação de aspecto: 4:3, Reprodução de cor até 1 bilhão de cores; vida útil da lâmpada 5.000 horas modo normal, mínimo; Modo de projeção: frontal, traseira e invertida (teto); Conectividade HDMI, VGA e LAN. Com controle remoto.
03	Impressora + transformador	Impressora Multifuncional Laser (mono A4); com: Visor LCD, funções de impressão, copiadora e scanner. Velocidade de impressão e cópia em modo frente (simplex) mínimo de 38 ppm no tamanho A4. Resolução de impressão e cópia de 600x600 dpi, ou superior. Conexão USB e Rede.
06	Armário fechado com 2 portas	Armário fechado com duas portas com as seguintes características: Dimensões mínima: 80 x 45 x 160cm (L x P x H) Acessibilidade: a estação de trabalho deverá atender a Norma ABNT NBR 9050:2004 e suas atualizações. Marca Tecno 2000 ou similar
09	Cadeira fixa	Cadeira fixa, interlocutor, com apoia braços, com encosto de espaldar Médio espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de mínima 40mm de espessura. Marca: Flexform ou similar
02	Mesa redonda	Mesa para reunião redonda em madeira Medidas Mínimas: 120 de diâmetro Acessibilidade: a estação de trabalho deverá atender a Norma ABNT NBR 9050:2004 e suas atualizações. Marca Tecno 2000 ou similar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

02	Capacitação para Equipe técnica para acolhimento dos enlutados por perdas violentas	Capacitar a equipe para acolher adequadamente os enlutados por meio de abordagem técnico-teórica e com destaque para as atividades em grupo de modo a promover a discussão de casos e aprofundar os temas trabalhados. Carga horária: mínimo 20 (vinte) horas
01	Contratação de consultoria para avaliação e monitoramento de políticas públicas na área de assistência às vítimas de crimes violentos, letais e intencionais no estado do Rio Grande do Norte	Etapas da avaliação e monitoramento de políticas públicas na área de assistência às vítimas de crimes violentos, letais e intencionais: - Consultoria Técnica ao Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional (NUAVV) para elaboração de diagnóstico situacional dos municípios que serão contemplados com a instalação dos novos núcleos em Caicó e Mossoró, bem como para construção dos indicadores que possam avaliar a qualidade e a manutenção da política de atendimento de pessoas vítimas de violência letal e intencional e seus familiares. - Elaboração de Fluxos Operacionais de atendimento às vítimas de violência letal e intencional. - Avaliação dos indicadores de resultado do NUAVV e das possibilidades de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

		expansão das ações de apoio às vítimas de violência letal e intencional no Rio Grande do Norte.
--	--	---

8. RESULTADOS ESPERADOS – REALIZAÇÕES QUE PERMITIRÃO A EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS

8.1 Resultados Esperados

Com a execução do presente projeto e a ampliação do NUAVV, pretende-se realizar aproximadamente 70 (setenta) atendimentos mensais pelas unidades espalhadas pelo estado do Rio Grande do Norte (Natal, Caicó, Mossoró). Projeta-se a ampliação das *buscas ativas* e dos *atendimentos domiciliares*, a partir da formação de equipes exclusivas para cada uma das salas de atendimento do NUAVV/MPRN, composta inicialmente por 1(um) Assistente Social e 1(um) Psicólogo cada, além de 1(um) Bacharel em Direito, 1(um) Auxiliar Administrativo e 1 (um) estagiário de nível superior para atender aos 3 (três) núcleos. Isso repercutirá no número de atendimentos do Núcleo, considerando-se a natural dificuldade das vítimas de espontaneamente buscarem o serviço, conforme aponta a literatura especializada:

“Uma característica da atenção aos familiares de vítimas de homicídio apresentada pelos profissionais é a de que se limitam a intervir quando chega a eles uma demanda pronta. É válido sublinhar que para muitos indivíduos não é uma tarefa simples chegar aos serviços e formular claramente um pedido de ajuda. O homicídio, pela sua característica violenta, intencional e estigmatizante, produz em muitos familiares mudanças na visão de mundo, no sentido de segurança e na conexão com a comunidade, desencadeadas pelos sentimentos de vergonha, humilhação e medo. A capacidade dos familiares de buscarem ajuda nas suas redes sociais e de acessar os serviços comunitários é profundamente afetada (Aldrich e Kallivayalil, 2016; Hannays-King, Bailey e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Aktar, 2015). A ausência de uma postura mais proativa de profissionais na oferta de suporte é uma queixa recorrente de pessoas acompanhadas em serviços de apoio a vítimas de violência (Malone, 2007).²⁴

8.2 Resultados Quantitativos (considerando o prazo total de vigência do convênio)

- Aproximadamente 700 (setecentos) atendimentos multidisciplinares (jurídicos, de assistência social, psicológicos) inaugurais de familiares de vítimas de crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte;
- Contabilizando os atendimentos multidisciplinares inaugurais estima-se realizar:
 - 1400 (um mil e quatrocentos) atendimentos jurídicos de familiares de vítimas de crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte;
 - 700 (setecentos) atendimentos de assistência social de familiares de vítimas de crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte;
 - 840 (oitocentos e quarenta) atendimentos psicológicos de familiares de vítimas de crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Para acompanhamento dos resultados serão emitidos relatórios semestrais com estatísticas acerca da execução dos atendimentos, contemplando quantitativo de execução diretamente nas centrais e os quantitativos de atendimentos encaminhados para as redes parceiras e outros dados que ajudem na formulação de novas políticas públicas.

8.3 Resultados Qualitativos

- Atendimento às vítimas indiretas;
- Impulsionamento de inquéritos policiais paralisados;
- Impulsionamento de ações penais paralisadas;
- Incremento na atividade de controle externo da atividade policial;

⁴ COSTA, Daniella H.; NJAINE, Kathie; SOUZA, Ednilsa R. Apoio institucional a famílias de vítimas de homicídio: análise das concepções de profissionais da saúde e assistência social. Trabalho, Educação e Saúde, v. 18, n. 3, 2020, e00282114. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00282



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

- Capacitação conjunta de servidores do Ministério Público e técnicos do SUS e SUAS implicados na questão da vítima;
- Compartilhamento de dados de inteligência com autoridade policial e GAECO;
- Fortalecimento da rede de atenção às pessoas enlutadas por perda decorrente de morte violenta.

8.4 Indicadores

Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Unidade
Atendimentos jurídicos	Quantidade de atendimentos jurídicos	1400	atendimento
Atendimentos de assistência social	Quantidade de atendimentos de assistência social	700	atendimento
Atendimentos psicológicos	Quantidade de atendimentos psicológicos	840	atendimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

9. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, já existe o projeto institucional “Depois do Vazio”⁵, cujo objetivo é implantar, de forma regionalizada, núcleos de apoio aos familiares de vítimas de crimes violentos, letais e intencionais (CVLIs). Como resultado da primeira etapa deste projeto, foi inaugurado, em 25 de julho de 2022, o Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos Letais e Intencionais (NUAVV), com equipe multiprofissional destacada para funcionar na unidade e área de cobertura restrita à capital do estado.

O NUAUVV foi instituído formalmente pela Resolução nº 0095/2022 – PGJ/RN e já conta com 100(cem) atendimentos de vítimas indiretas, entre 25/07/2022 e 28/11/2022, data de fechamento da edição deste texto. O órgão possui protocolos definidos de atendimentos nas áreas jurídica, psicológica e de assistência social, bem como Acordos de Cooperação Técnica firmados com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social do Município de Natal. A próxima etapa do projeto é, justamente, a criação de polos regionais do NUAUVV, de modo a atender todo o estado do Rio Grande do Norte.

Seguem, abaixo, alguns *links* de matérias da imprensa local que destacam a iniciativa do Ministério Público potiguar:

<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/07/22/mp-cria-nucleo-de-apoio-a-familias-de-vitimas-de-mortes-violentas-em-natal.ghtml>

<https://www.natal.rn.gov.br/news/post2/37412>

<https://youtu.be/UTaaIo2ZOwM>

<https://anacadengue.com.br/2022/07/22/mprn-lanca-projeto-que-atendera-familiares-de-vitimas-de-crimes-violentos-em-natal/>

⁵ <https://arquivum.mprn.mp.br/portal/images/files/GGES/Portfolio/depoisdovazio.pdf>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

<https://tribunadajustica.com.br/mprn-lanca-nucleo-de-apoio-as-vitimas-de-violencia-letal-e-intencional-nesta-sexta/>

<https://www.pontanegranews.com.br/2022/11/11/projetos-do-ministerio-publico-do-rio-grande-do-norte-resgatam-vidas-interrompidas/>

<https://jornalfloripa.com.br/2022/07/22/mp-cria-nucleo-de-apoio-a-familias-de-vitimas-de-mortes-violentas-em-natal/>

Assim, como unidade do Ministério Público brasileiro que já executa a política pública de assistência à vítima de crimes, o que o faz destacadamente por meio do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional (NUAVV), o MPRN coloca-se como proponente apto a receber os recursos do FUPEN aplicados em razão do artigo 3º, IX, da Lei Complementar nº 79/94.

9.1. Como o projeto pretende interagir com as demais políticas públicas.

No nascimento do projeto institucional “Depois do Vazio”, que levou à criação do NUAVV na capital do estado, previu-se, como resultado esperado, não só a implementação do Núcleo, mas também a *indução* da política pública municipal de atenção às vítimas de perda por morte violenta, instituída pela Lei Municipal nº 6.955, de 17 de outubro de 2019. A ideia era que a implementação do Núcleo e a consequente construção da rede mobilizasse o Poder Executivo Municipal a “tirar do papel” o Centro de Referência em Luto, serviço da atenção primária voltado ao atendimento psicológico especializado no adoecimento psíquico causado pelo luto.

Este primeiro objetivo foi alcançado com o lançamento do NUAVV e a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2022-PGJ, celebrado com a Secretaria Municipal de Natal, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2022.

Ainda nesta mesma linha de *ação intersetorial*, o MPRN firmou o Termo de Cooperação Técnica nº 026/2022-PGJ com a Secretaria Municipal de Trabalho e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2022, com o propósito de regular o acesso das vítimas atendidas pelo NUAVV aos benefícios eventuais e prestações diversas ofertados pelo SUAS.

Assim, com a *interiorização* dos serviços do NUAVV a partir do Convênio proposto, pretende-se dar seguimento a esta linha de articulação interinstitucional, desta vez, com o intuito de efetivar os comandos da Lei Estadual nº 10.595, de 03 de setembro de 2019, que prevê a criação, no âmbito regional, de núcleos de assistência à vítima da violência urbana, junto aos quais funcionará “equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica, de saúde e educacionais” (art. 10).

9.2. Como o Proponente pretende manter a Central de Atendimento à Vítima após o término do convênio?

O Núcleo já existente no âmbito do MPRN possui sala própria e equipe composta por servidores e estagiários do seu quadro de pessoal. Como já dito, o NUAVV foi instituído formalmente pela Resolução nº 0095/2022 – PGJ/RN e já conta com 100(cem) atendimentos de vítimas indiretas, entre 25/07/2022 e 28/11/2022, data de fechamento da edição deste texto. O órgão possui protocolos definidos de atendimentos nas áreas jurídica, psicológica e de assistência social, bem como Acordos de Cooperação Técnica firmados com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social do Município de Natal. A próxima etapa do projeto é, justamente, a criação de polos regionais do NUAVV, de modo a atender todo o estado do Rio Grande do Norte e com a conclusão do convênio, o Ministério Público custeará as despesas decorrentes com recursos próprios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Contatos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
- 8h às 15h (segunda a quinta-feira)
- 8h às 14h (sexta-feira)

ENDEREÇO
Rua Promotor Manoel Alves
Pessoa Neto, 97 - Candelária
CEP: 59065-555, Natal/RN.

E-MAIL
nuavv@mprn.mp.br

TELEFONE / WHATSAPP
(84) 99972-5351

nuavv

acolhimento
respeito
confiança
dignidade
apoio
transparência
união
informação
esperança
participação
integração
amor

**apoio aos familiares
das vítimas dos crimes
violentos letais e
informações sobre
seus direitos**

MPRN **caop criminal** **núcleo de apoio às vítimas
de violência letal e intencional**

Folder de divulgação - Parte 1.



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

**núcleo de apoio às vítimas
de violência letal e intencional**

O que é?

O Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional (NUAVV) é um espaço criado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) para atender familiares das vítimas de crimes violentos, letais e intencionais (homicídio, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, morte decorrente de intervenção policial e atos infracionais análogos)

O que faz?

Presta informações e orientações jurídicas; direciona para atendimento psicológico, social e de saúde. Quando necessário, auxilia nas providências necessárias à inclusão do acolhido em programa de proteção à testemunha

Objetivo

Amparar os familiares de vítimas de crimes violentos, letais e intencionais em seus direitos de informação e participação ativa na investigação e processo criminal

Equipe

No NUAUV, os familiares e pessoas próximas da vítima encontram uma equipe multidisciplinar com atuação nas áreas da Psicologia, Assistência Social e Direito.

Os profissionais realizam uma avaliação inicial e identificam as necessidades imediatas para a proteção e apoio aos usuários.

Com essas informações, o Núcleo realiza o encaminhamento para os serviços públicos de atendimentos externos (saúde, assistência social, perícia técnica e assistência jurídica).

Parceiros

- Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Referência em Luto);
- Secretaria Municipal de Assistência Social (Creas);
- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;
- Instituto Técnico- Científico de Perícia (ITEP/IML);
- Delegacia de Polícia (DHPP).

Folder de divulgação - Parte 2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Sala de atendimento - NUAVV (Natal)



1ª Reunião de trabalho com as equipes técnicas da Saúde e Assistência Social



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

A criação dos polos do NUAUVV no interior do estado possui previsão normativa no artigo 3º da Resolução nº 095/2022-PGJ/RN.⁶ Além disso, há infraestrutura disponível para a instalação das novas salas na sede das Promotorias de Justiça das Comarcas de Mossoró e Caicó.

Além disso, as despesas com pessoal geradas a partir da criação dos dois polos não comprometem os limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000, tratando-se de gastos de diminuta repercussão. Ademais, ao longo do prazo de vigência do Convênio proposto, será possível à Instituição absorver tais despesas em seu orçamento anual sem qualquer impacto relevante dentro da ação específica.

⁶ Art. 3º O projeto-piloto do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional, vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, terá sede na Capital do Estado e prestará apoio às vítimas de crimes praticados nesta Comarca, **observada a possibilidade de implantação de novos núcleos para as demais regiões do Estado.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES/ ETAPAS	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mês	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s	Mê s
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1 Disponibilizar espaço regionalizado de acolhimento para o público alvo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
1.1 Elaboração de Termo de Referência para contratação das empresas no processo licitatório.	X																							
1.2 Processo licitatório	X	X	X	X																				



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

1.3 Estruturação das salas (Pólo Mossoró)					X																		
1.4. Estruturação das salas (Polo Caicó).													X										
2 Promover capacitação para equipe multidisciplinar dos núcleos e da rede de atenção às vítimas de crimes violentos, letais e intencionais (CVLIs) nos núcleos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

2.1 Contratação da empresa para capacitação	X	X	X	X																				
2.2 Realização da capacitação					X	X	X	X						X	X	X	X							
2.3 Pagamento do serviço									X								X							
3 Realizar a avaliação e monitoramento de políticas públicas na área de assistência às vítimas de crimes violentos, letais e intencionais							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária
 Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

3.1 Contratação da empresa para avaliação e monitoramento						X	X	X	X	X	X													
3.2 Realização da avaliação e monitoramento												X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3.3 Pagamento do serviço																								X
2.7 Elaboração de relatórios de acompanhamento e execução do projeto.						X						X					X							X



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

11. DA PROPOSTA FINANCEIRA

PROPOSTA FINANCEIRA					VALOR	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA		PESSOA JURÍDICA				Valor médio
						233.102,82
						Valor total
Orçamento 1: R\$ 180.000,00		Anderson Quirino				233.102,82
Orçamento 2: R\$ 312.000,00		Duarte Consultoria em Gestão em Saúde				
Orçamento 3: R\$ 207.308,47		Instituto de Políticas Públicas				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO		PESSOA JURÍDICA				Valor médio
						20.125,00
Orçamento 1: R\$ 19.200,00		Clínica de Serviços Psicológicos Apego e perdas Ltda.				Valor total
Orçamento 2: R\$ 29.600,00		Cristiane de Brito Leite				
Orçamento 3: R\$ 11.575,00		Instituto Guillarducci				40.250,00
MATERIAL PERMANENTE						
ESPECIFICAÇÃO	QTD	ORÇAMENTO			MÉDIA	TOTAL
		Preço 1	Preço 2	Preço 3		
Computador Desktop com 1 Monitor	03	6.499,00	7.041,00	7.599,98	7.046,66	21.139,98
Monitor	03	1.250,00	999,00	729,99	993,00	2.978,99
Nobreak	03	799,00	846,90	808,90	818,27	2.454,80



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

Notebook	05	7.693,00	7.590,00	8.781,97	8.021,66	40.108,28
Projektor multimídia	01	7.292,02	7.854,00	8.050,93	7.732,32	7.732,32
Impressora + transformador	03	3.764,00	3.824,05	3.400,00	3.662,28	10.988,05
Armário fechado com duas portas	06	2.226,00	3.500,00	2.700,00	2.808,67	16.852,00
Cadeira fixa	09	1.175,34	1.499,90	1.344,40	1.339,88	12.058,92
Mesa redonda	02	1.250,00	1.318,37	2.410,30	1.659,56	3.319,11
TOTAL	36	31.948,36	34.473,22	35.826,47	34.082,30	117.632,45
VALOR TOTAL PARA DO CONVÊNIO						390.985,27
VALOR CONCEDIDO PELO GOVERNO FEDERAL						389.985,27
VALOR DA CONTRAPARTIDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/DISTRITO FEDERAL						1.000,00

12. DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESAS

NATUREZA DE DESPESA	FUNPEN	CONTRAPARTIDA	CONTRAPARTIDA + FUNPEN
339035	R\$ 40.250,00	R\$ 0,00	R\$ 40.250,00
339039	R\$ 233.102,82	R\$ 0,00	R\$ 233.102,82
449052	R\$ 116.632,45	R\$ 1.000,00	R\$ 117.632,45
TOTAL	R\$ 389.985,27	R\$ 1.000,00	R\$ 390.985,27



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97 - Candelária

Natal/RN CEP: 59.065-555

Telefone/fax: (84) 98839-8092 – e-mail: pgj@mprn.gov.br

13. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento será desenvolvido sistematicamente, de modo a garantir a eficiência e eficácia das ações previstas, promovendo mudanças e produzindo os impactos almejados. No que tange o processo de acompanhamento, serão considerados como indicadores básicos os aspectos quantitativos e qualitativos referentes ao propósito do projeto, adequação entre recursos humanos, materiais e demandas.

No que se refere ao processo de avaliação serão utilizados vários instrumentais, tais como: registro dos trabalhos realizados, elaboração de *relatórios mensais* e alimentação de banco de dados no sistema interno do Ministério Público de todos os atendimentos e encaminhamentos às outras redes de apoio às vítimas.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2022.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

VINÍCIUS LINS LEÃO LIMA

Coordenador do CAOP Criminal/ Coordenador do NUAVV



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por KIRCIA SABINE MAIA SARAIVA SOUSA, TECNICO DO MPE, em 23/02/2023 às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por KIRCIA SABINE MAIA SARAIVA SOUSA, GRAT ESPECIAL - GAE 7, em 25/01/2024 às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.